

Ofício nº 0010/2023/01PJ/KCA.

Costa Rica / MS, 16 de janeiro de 2023.

Ref. Inquérito Civil – IC n. 06.2023.00000040-9.

Prezado Senhor,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Costa Rica - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, VI, da Constituição Federal, pelo artigo 26, I, letra "a" da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e pelo artigo 27, inciso I, letras "a" e "b", da Lei Estadual n. 072, de 18 de janeiro de 1994, **NOTIFICA A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL**, sediada em Campo Grande/MS, informando a entidade que **poderá** realizar os jogos programados para o Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional – Série A – Edição 2021 no **Estádio Laerte Paes Coelho - "Laertão"**. **Todavia, deve obdecer a capacidade máxima do público de 3.218 pessoas, conforme Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, conforme cópia do despacho (anexo).

Atenciosamente,

George Cássio Tiosso Abbud
Promotor de Justiça do Consumidor
(assinado por certificação digital)

Ilmo. Senhor:
Marco Antonio Tavares
Vice-Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul – FFMS
End. Rua 06 de Agosto, n. 1.447, Bairro Amambaí
Cep.: 79.003-05 Telefone: 3324-3861
Campo Grande – Mato Grosso do Sul

Rua Domingos Augusto Coelho, 204 – Santos Dumont – CEP 79550-000
Costa Rica - MS / Fone/Fax: (67) 3247-1660 / www.mpms.mp.br